

REGULAMENTO

“Qual Carolina é Você? - Experimenta Amiga”

1. Esta é uma Ação de responsabilidade da **LATICÍNIOS CAROLINA LTDA.**, com sede na Rua Benjamin Constant nº 840, CEP 86410-000, Centro, Ribeirão Claro - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.655.009/0001-65.

2. A Ação não tem qualquer modalidade de sorteio ou prognóstico, não está vinculada à distribuição gratuita de prêmios nos termos da Lei 5.768/71, do Decreto nº 70.951/72 e da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda, beneficiando, indistintamente, a todos os que cumprirem ao aqui disposto.

3. A Ação será realizada entre **01 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019**, aberta a toda e qualquer pessoa física, residente em território nacional, maior de 18 (dezoito) anos, com exceção dos empregados, prepostos, colaboradores, diretores ou gerentes da empresa Realizadora, inclusive seus familiares, bem como das agências de propaganda e publicidade diretamente envolvidas nesta Ação.

4. Em conformidade com a Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor), a empresa Realizadora forneceu aos consumidores informações precisas, adequadas e claras sobre os produtos **Carolina**, em todas suas variações, com especificação correta de quantidade, características, composição e qualidade.

5. Considerando as qualidades intrínsecas dos produtos citados acima, esta ação tem por objeto a experimentação dos produtos **Carolina** e a devolução do valor de compra, na forma aqui prevista, caso o consumidor assim queira.

6. O reembolso aqui previsto é individual e intransferível, podendo ser requisitado apenas **1 (uma) única vez por consumidor** durante o período da ação, o que será apurado pelo cruzamento das informações de nome e CPF. Caso seja constatado, pela verificação do nome e CPF do consumidor, que o mesmo já participou da ação, as demais requisições porventura existentes serão automaticamente desconsideradas, independentemente de qualquer aviso ao consumidor.

7. Para participar desta ação, o consumidor que tenha adquirido qualquer produto **Carolina** deverá acessar o site www.promoocaocarolina.com.br, preencher o cadastro com as seguintes informações: nome completo, e-mail, CPF, telefone de contato com DDD, data de nascimento, cidade, Estado e fazer o upload (envio) da Nota Fiscal de compra do produto mencionado.

7.1. Além disso o consumidor deverá indicar: (i) os produtos participantes comprados com suas respectivas quantidades e valores, (ii) a data da compra; (iii) o CNPJ da loja indicado no cupom fiscal; (iv) o número do COO do cupom fiscal; (v) dados da conta bancária (nome do banco, número da agência e número da conta corrente ou conta poupança), a conta cadastrada deve ser de titularidade do consumidor na qual o reembolso será depositado (é imprescindível que o solicitante seja titular da conta bancária indicada).

7.1.1. Em caso de pedido de reembolso derivado da aquisição de mais de um produto Carolina, todos devem estar registrados na mesma Nota/Cupom Fiscal, obrigatoriamente.

7.1.2. Somente será admitida conta de pessoas físicas. Logo, não estão aptos ao reembolso das contas de pessoas jurídicas, conta investimento e conta salário.

7.1.3. Em caso de conta conjunta, o reembolso somente será feito se o solicitante for o primeiro titular da conta indicada.

7.2. São elegíveis ao recebimento do reembolso somente os participantes que indicarem conta corrente ou conta poupança em território nacional das seguintes instituições bancárias: **Itaú, Bradesco, Santander, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Neon, Inter, Sicredi e Sicoob.**

7.3. A Empresa Realizadora não se responsabiliza por eventual negativa de reembolso da Instituição Bancária em decorrência de divergências cadastrais, transferências não concluídas para solicitações do segundo titular em contas conjuntas, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle desta na presente iniciativa.

7.4. Cada cupom fiscal somente poderá ser cadastrado para participação nesta Ação **uma única vez**. Assim como, cada consumidor somente poderá solicitar o reembolso uma única vez.

7.5. A Promotora não tem qualquer reponsabilidade por eventuais problemas, pendências administrativas ou financeiras entre o consumidor e a instituição bancária indicada, que venham a dificultar ou impossibilitar a transferência dos valores.

7.6. Além disso, fica estabelecido que o consumidor será inteiramente responsável pelo correto cadastramento de suas informações pessoais e bancárias, necessárias para a sua participação nesta Ação, e também por garantir que as Notas Fiscais enviadas estejam legíveis, sob pena de indeferimento de sua participação.

8. Atendidas todas as condições aqui estabelecidas, a Empresa Realizadora realizará a devolução do valor dos produtos **Carolina** conforme nota / cupom fiscal, até o valor limite de R\$ 10,00 (dez reais). O valor será creditado na conta corrente de titularidade do solicitante, de acordo com os dados informados no formulário de cadastro.

8.1. Após a realização do cadastro no site e estando ele de acordo com os termos deste Regulamento, o participante receberá, por e-mail a comunicação sobre a efetivação do depósito conforme os limites estabelecidos por este Regulamento realizado no abaixo indicado. O consumidor será reembolsado na conta bancária informada, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, por meio da plataforma de pagamentos Transfeera ("TRANSFEERA SERVIÇOS DE PAGAMENTOS LTDA."), em nome da qual será emitido o comprovante de reembolso, caso efetivado.

8.2. Em nenhuma hipótese serão realizados reembolsos diferentes das condições aqui apresentadas.

8.3. Esta ação promoção poderá encerrar-se antecipadamente caso se atinja o montante de 4.150 (quatro mil cento e cinquenta) reembolsos na forma aqui prevista. Nesta hipótese, os consumidores serão imediatamente avisados através do site www.promocaocarolina.com.br.

9. Os créditos serão realizados de acordo com as informações prestadas, não se responsabilizando a empresa Realizadora por atrasos ou mesmo frustração da realização do crédito por força de incorreções na indicação dos dados informados pelos participantes.

10. É necessário que a conta indicada para reembolso esteja em nome do consumidor cadastrado, em mesmo CPF. Em caso de divergência, o reembolso será negado.

11. Estará excluído da Ação o consumidor que, de qualquer forma, infringir, fraudar ou tentar burlar as regras descritas neste Regulamento.

12. Os dados captados serão tratados com confidencialidade e serão utilizados tão somente para relacionamento da **Realizadora** com o seu consumidor.
13. O consumidor que participar desta Ação concorda que as informações prestadas à **Realizadora**, seja mediante o preenchimento de formulários ou de qualquer outra forma, serão integralmente cedidas a este, em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável.
14. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa e/ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da **Realizadora** e que comprometa a realização desta, impedindo ou modificando substancialmente sua condução como originalmente planejada.
15. Os participantes autorizam a Realizadora a utilizar seus nomes, imagens e sons de voz, gratuitamente, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data de encerramento da Ação, para **divulgação da presente ação**, em todos os meios de comunicação, incluindo, mas sem se limitar a: televisão, jornal, revista, mídia exterior, internet, redes sociais, entre outros, não significando, implicando ou resultando em nenhuma obrigação de divulgação nem de pagamento.
16. A participação na presente Ação implicará a integral aceitação das condições de sua realização, expressas no presente Regulamento, disponível no site www.promocaocarolina.com.br.
17. A Realizadora se reserva o direito de a qualquer momento alterar as condições desta ação, ou de interrompê-la, se necessário for, comunicando previamente os participantes no hotsite desta ação.
18. Esta Ação é realizada como um Ato Unilateral com promessa de recompensa, com fulcro nos artigos 854 e seguintes do Código Civil.
19. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.promocaocarolina.com.br. Eventuais reclamações poderão ser também encaminhadas ao PROCON de cada localidade.